# Lei nº 1354/2015

*"Autoriza a abertura de crédito especial"*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.***
*Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial para inclusão da Natureza de Despesa – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS a ser incluída na dotação abaixo especificada:

02- Executivo
07- Secretaria Municipal de Assistência Social
02- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2107 – Auxilio Financeiro para Carentes

3.3.90.48.00.....R$ 2.000,00

**Artigo 2º -** Para atender ao disposto nesta lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação vigente:

02- Executivo
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
01- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2103 – Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.3.90.39.00 .....R$ 2.000,00

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 24 de Março de 2015.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Em 24/03/15



Scanned by CamScanner